

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 92553/2021 - FLY 0333.0002132/2021

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente: **Aquisição de pedra marroada, direto da pedreira, sem passar pela britagem, com dimensão mínima de 80 cm, para atender obra de contenção de erosão na extensão da Rua Espírito Santo com Rua Antônio Duarte, Bairro Argemiro Ortega. Prazo de Entrega: 02 dias.** Prazo de Vigência: 30 dias. Conforme CI nº 16/2021 e solicitação 357/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 39 do processo.

3. Favorecida:

3.1 **MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA**, CNPJ: 03.632.438/0001-80, perfazendo um valor de R\$ 43.860,00 (quarenta e três mil e oitocentos e sessenta reais).

4. Proj./Ativ.: 1.062 - 33.90.30.00.00.001000

5. Condições de entrega: 02 dias

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 5 de abril de 2021.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 279/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da NOTA DE EMPENHO Nº: **279/2021**, no Valor de: **R\$: 1.632,00**, do **Processo nº 90292/2020**, celebrado com a Empresa: BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ nº 01.904.263/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Março de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **ANA A. B. A. RODRIGUES – ME**.

DO OBJETO: Aquisição de carimbos automáticos para identificação e crachá com a finalidade de atender as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), vinculado a esta Secretaria, pelo período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. Conforme solicitação 280/2021, justificamos a dispensa de licitação para compras e serviços conforme parecer jurídico às fls. 34 e 35 do referido processo (artigo 24, II da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1.993).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento sera por um período de 90 (noventa) dias.

DO VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo um **valor estimado Global de R\$ R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho 68/2021; Proj./Ativ. 2.280 – Manutenção e enc. c/ ACEPETI; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0029 – Outros Materiais de consumo, consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód Red. 59

Nova Andradina MS, 29 de Março de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Contratante

ANA A. B. A. RODRIGUES – ME

Ana Aparecida Benites Aquino Rodrigues

Contratada

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 280/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da NOTA DE EMPENHO Nº: **280/2021**, no Valor de: **R\$: 1.081,30**, do **Processo nº 90292/2020**, celebrado com a Empresa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 03.979.663/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Março de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 353/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da NOTA DE EMPENHO Nº: **353/2021**, no Valor de: **R\$: 160,00**, do **Processo nº 90291/2020**, celebrado com a Empresa: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.311.093/0004-79.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Março de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 275/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da NOTA DE EMPENHO Nº: **275/2021**, no Valor de: **R\$: 2.065,00**, do **Processo nº 90297/2020**, celebrado com a Empresa: BRAMBILA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME, CNPJ nº: 01.904.263/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Março de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/1

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
38/2021	EDIVAN DO NASCIMENTO ALVES	5184	5184
39/2021	EDIVAN DO NASCIMENTO ALVES	24818	5184
40/2021	WILSON DOS SANTOS ROSA	3751	3751
41/2021	WILSON DOS SANTOS ROSA	27554	3751
42/2021	HERMES AMORIM	3618	3618
43/2021	RENAN BOM RIBEIRO	25045	33659
44/2021	RENAN BOM RIBEIRO	150195	33659

Quantidade de Processos: 7

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina(MS), 6 de Abril de 2021.


EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EDITAL Nº 01/05/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei nº 257, de 6 de fevereiro de 2001, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público para recrutamento de candidatos para ocupar funções dos profissionais e a criação de quadro de reserva de pessoal para atuarem na área de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, vinculadas às atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, com vínculo temporário e por prazo determinado, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

Este Processo Seletivo Simplificado tem por objeto o recrutamento e a seleção de candidatos para exercer as funções Agente de Serviços de Saúde – Auxiliar de Inspeção e Profissional de Serviços de Saúde – Médico Veterinário para a contratação e cadastro de reserva de acordo com o termo de cooperação que celebram a União Federal, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para atuar na área de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.

1.1. Os candidatos interessados irão compor equipe de trabalho coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, observadas as seguintes condições:

a) Das funções e atividades, do número de vagas e da remuneração:

Função Temporária	Atividade	Vagas	Vagas Cadastro Reserva	Remuneração
Agente de Serviços de saúde	Auxiliar de Inspeção	12	10	1.267,30
Profissional de Serviços de Saúde	Médico Veterinário	-	01	2.625,53

b) Das atribuições básicas e dos requisitos:

Atribuições Básicas	Requisitos	
Auxiliar de Inspeção	Executar ações de inspeção post mortem, relacionadas com a segurança alimentar dos produtos carnes em indústrias frigoríficas nas linhas de inspeção. Realizar atividades de inspeção nas agroindústrias de produtos alimentares de origem animal. Inspeccionar através da verificação e monitoramento das atividades de industrialização, recebimento de animais, recebimento e embarque de produtos e controlar no que concerne a segurança alimentar e fiscal as agroindústrias e produtores agropecuários registrados ou relacionados no Serviço de Inspeção Municipal.	Nível Fundamental Completo
Médico Veterinário	Coordenar, orientar e promover a instalação de indústrias juridicamente estabelecidas, qualificando, desta forma, produtos e subprodutos de origem animal, retirando-os da informalidade; Fiscalizar indústrias registradas no Serviço de Inspeção Municipal, quanto aos aspectos higiênico-sanitários e ambientais, assim como de seus produtos estabelecendo o controle de qualidade destes, observando aspectos higiênico-sanitários das dependências e dos funcionários dos estabelecimentos; realização de inspeção ante e post mortem em animais das diferentes espécies de açougue, que envolva avaliação documental, do comportamento e do aspecto do animal e dos sintomas de doenças de interesse de saúde pública.	Nível Superior Completo

1.2 A contratação será com carga horária de quarenta e quatro horas semanais (44 h), para o cargo de Nível Fundamental Completo e de quarenta horas semanais (40 h) para os cargos de Nível Superior Completo e pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período para atender o termo de cooperação que celebram a União Federal, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

1.3 A seleção dos candidatos compreenderá as seguintes etapas:

- Avaliação Curricular, com base nos dados coletados no currículo, conforme modelo constante do Anexo III;
- Entrevista técnica, para avaliação e verificação do seu grau de conhecimento de acordo com a função.
- Da Prova de Títulos
 - Os candidatos deverão entregar as cópias dos títulos no ato da inscrição.
 - Serão avaliados os títulos de acordo com a seguinte pontuação:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Experiência profissional no cargo/atividade na área com no mínimo um ano, contando 1,00 ponto para cada dose meses de trabalho.	Conforme Item 1.3	10,00
b) Certificado de curso de extensão na área.	0,50 para cada curso (carga horária mínima de sessenta horas completas cada um).	1,00
c) Certificado de curso oferecido pelo Ministério da Agricultura e o Abastecimento na área.	1,50 para cada curso (carga horária mínima de 24 horas completas cada um).	4,50
d) Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas.	1,25	1,25
e) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre).	1,50	1,50
f) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor).	1,75	1,75

DAS INSCRIÇÕES

1.4 O candidato deverá se inscrever preenchendo a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo I, na Secretaria responsável pela gestão das atividades de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, localizada na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, nos dias 05 de Abril a 12 de Abril de 2021, **das 07h às 13h**.

1.5 A Ficha de Inscrição, depois de preenchida, será entregue no mesmo local da retirada, juntamente com cópia do documento de identidade.

1.6 Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.

1.7 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência ou correio eletrônico.

1.8 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

1.9 O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de inscrição.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos se dará em uma única etapa.

2.2 Será aprovado o candidato que obtiver maior número de pontos.

2.3 Para fim de classificação final, na hipótese de igualdade de **Nota Final**, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios, sucessivamente:

a) idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos, em cumprimento ao Estatuto do Idoso;

b) maior idade, para os candidatos não enquadrados na letra "a" deste item.

2.4 A relação contendo os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será divulgada através do Edital fixado no mural da sede da Prefeitura Municipal e disponível no site www.pmna.ms.gov.br (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO).

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os candidatos melhores classificados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, serão convocados para assinar contrato por prazo determinado, para exercer atribuições da função de classificação.

3.2 As contratações terão vigência pelo prazo inicial de até 12 (doze) meses, podendo ser renovadas por igual período.

3.3 O(a) contratado(a) terá seu desempenho avaliado durante o contrato de experiência de 90 (Noventa) dias a contar da data de admissão.

3.4 O termo de contrato explicitará a função a ser desempenhada, a duração do contrato, as condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado, bem como a carga horária de trabalho.

3.5 O candidato convocado para assinar contrato deverá comprovar, mediante apresentação de cópia dos respectivos documentos, os seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter, no mínimo dezoito anos completos, na data da contratação;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS;
- não ocupar cargo ou função em órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal;

3.6 Além dos documentos referidos nas alíneas 'c', 'd' e 'e', no item 4.5, os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- documento de identidade (RG) ou equivalente;
- inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
- comprovante de residência;
- certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- declaração de bens;
- uma foto 3x4.
- Diploma ou Histórico escolar
- Registro no órgão de fiscalização profissional – CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária)

3.7 Os candidatos convocados, atendidas as exigências constantes dos itens 4.5 e 4.6, para assinar contrato até cinco dias úteis, poderá, a pedido, ter esse prazo prorrogado uma única vez.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Nova Andradina-MS.

4.2 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

4.3 Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado durante a realização, após a conclusão na Subsecretaria responsável pela gestão das atividades de Recursos Humanos.

4.4 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por dois anos, contado da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Nova Andradina.

4.5 Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Comissão Julgadora e Procuradoria Geral do Município.

NOVA ANDRADINA-MS, 30 de Março de 2021.

Jose Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

**ANEXO I DO EDITAL Nº 01/05/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

FICHA DE INSCRIÇÃO									
NOME DO CANDIDATO									
DATA DE NASCIMENTO									
DIA	MÊS	ANO	M	F	DOCUMENTO DE IDENTIDADE		ORG. EXP.	EXPEDIÇÃO	
			()	()	NÚMERO				
NÚMERO DO CPF					NÚMERO PIS/PASEP				
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)									
BAIRRO/DISTRITO					CEP				
MUNICÍPIO					TELEFONES PARA CONTATO				
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)									
Formação Escolar (informar instituições de ensino e ano conclusão)									
FUNÇÃO/ATIVIDADE: _____									
DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.									
EM, ____/____/2021					ASSINATURA DO CANDIDATO				

ANEXO III DO EDITAL Nº 01/05/2021

NOME:		
FUNÇÃO QUE CONCORRE:		
Nº RG:	ÓRGÃO EMISSOR	CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE PARA CONTATO:		E-MAIL:
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)		
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano conclusão)		
Cursos de Capacitação (últimos cinco anos)		
Número de documentos comprobatórios entregues	_____ (_____)	
Em, ____/____/____		ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II DO EDITAL Nº 01/05/2021

AVALIÇÃO DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO

MÉDICO VETERINÁRIO

AUXILIAR DE INSPEÇÃO

NOME DO CANDIDATO:				
ITEM	TÍTULO	PONTOS		
		Unitário	Máximo	Total
1	Experiência profissional no cargo/atividade na área com no mínimo um ano	Conforme Item 1.3	10 PONTOS	
2	Certificado de curso oferecido pelo Ministério da Agricultura e o Abastecimento	1,50 para cada curso (carga horária mínima de 24 horas completas cada um).	4,50 PONTOS	
3	Certificado de curso de extensão na área.	0,50 para cada curso (carga horária mínima de sessenta horas completas cada um).	1,00 PONTOS	
4	Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas.	1,25	1,25 PONTOS	
5	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre).	1,50	1,50 PONTOS	
6	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor).	1,75	1,75 PONTOS	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:				
NOVA ANDRADINA-MS, _____, DE _____ DE 2021.				
MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO				
MEMBRO DA COMISSÃO		MEMBRO DA COMISSÃO		
ASSINATURA PRESIDENTE DA COMISSÃO				

CURRÍCULO DO CANDIDATO

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº: 580/21 Data: 06/04/2021

Licitação: Processo: 83689/20, Pregão: 135/2020, Ata nº: 69/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.01.-	- Equipamentos e Material Permanente

Valor Total do Empenho: 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais)

Credor: 5190 ENZO VEICULOS LTDA

Objeto:

Aquisição de veículos para atender as necessidades da SEMUSP e seus departamentos de Trânsito e Posturas, conforme ata de Registro de Preços nº 69/2020 (Licitação Nº : 135/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 581/21 Data: 06/04/2021

Licitação: Processo: 83785/20, Pregão: 133/2020, Ata nº.: 83/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.282	- Manutenção em Tecnologia e Suporte
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.-	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 46.670,00 (quarenta e seis mil seiscentos e setenta reais)

Credor: 1106 ANDRE MIRANDOLA

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS IP E PONTOS TELEFONICOS , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2020 (Licitação Nº : 133/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 582/21 Data: 06/04/2021

Licitação: Processo: 82066/20, Pregão: 86/2020, Ata nº.: 75/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.282	- Manutenção em Tecnologia e Suporte
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.989,85 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Credor: 7420 FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931

Objeto:
Contratação de empresa para Fornecimento e Remanufatura de Cartuchos de equipamento de impressão, com fornecimento de peças, por um período de 12 (doze), para atender a SEMCIAS, SEMFIN, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2020 (Licitação Nº : 86/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 586/21 Data: 06/04/2021

Licitação: Processo: 82065/20, Pregão: 146/2020, Ata nº.: 91/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.282	- Manutenção em Tecnologia e Suporte
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.405,00 (cinco mil quatrocentos e cinco reais)

Credor: 7517 M L TEIXEIRA EIRELI

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO E SEC. DE SAÚDE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2020 (Licitação Nº : 146/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 587/21 Data: 06/04/2021

Licitação: Processo: 82065/20, Pregão: 146/2020, Ata nº.: 91/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.282	- Manutenção em Tecnologia e Suporte
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 7.155,00 (sete mil cento e cinquenta e cinco reais)

Credor: 7514 W S QUEIROZ INFORMATICA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO E SEC. DE SAÚDE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2020 (Licitação Nº : 146/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 588/21 Data: 06/04/2021

Licitação: Processo: 82065/20, Pregão: 146/2020, Ata nº.: 91/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.282	- Manutenção em Tecnologia e Suporte
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 56.985,00 (cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais)

Credor: 1106 ANDRE MIRANDOLA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO E SEC. DE SAÚDE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2020 (Licitação Nº : 146/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 589/21 Data: 06/04/2021

Licitação: Processo: 91014/21, Pregão: 010/2021, Ata nº.: 7/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	15	- SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	15.19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO
Funcional:	04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.044	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Cont
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.206,70 (quatro mil duzentos e seis reais e setenta centavos)

Credor: 5479 CASA DOS REPAROS ELETRICO E HIDRAULICA LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021 (Licitação Nº : 10/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 590/21 Data: 06/04/2021

Licitação: Processo: 91014/21, Pregão: 010/2021, Ata nº.: 7/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	15	- SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	15.19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO
Funcional:	04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.044	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Cont
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.517,80 (um mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos)

Credor: 3670 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021 (Licitação Nº : 10/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 721/21 Data: 06/04/2021

Licitação: Processo: 82066/2020, Pregão: 086/2020, Ata nº.: 75/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.17.00.00.00.01.i.-	- Material de Processamento de Dados

Valor Total do Empenho: 419,90 (quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos)

Credor: 2409 FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931

Objeto:
Contratação de empresa para Fornecimento e Remanufatura de Cartuchos de equipamento de impressão, com fornecimento de peças, por um período de 12 (doze), para atender a SEMCIAS, SEMFIN, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°075/2020 (Licitação Nº : 86/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 722/21 Data: 06/04/2021

Licitação: Processo: 82066/2020, Pregão: 086/2020, Ata nº.: 75/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.17.00.00.00.01.f.-	Material de Processamento de Dados

Valor Total do Empenho: 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)

Credor: 2234 VINHOLI & CARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa para Fornecimento e Remanufatura de Cartuchos de equipamento de impressão, com fornecimento de peças, por um período de 12 (doze), para atender a SEMCIAS, SEMFIN, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2020 (Licitação Nº : 86/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 727/21 Data: 06/04/2021

Licitação: Processo: 82066/2021, Pregão: 086/2020, Ata nº.: 75/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.17.00.00.00.01.f.-	Material de Processamento de Dados

Valor Total do Empenho: 2.781,00 (dois mil setecentos e oitenta e um reais)

Credor: 2411 R RIBEIRO DE SOUZA COMERCIO

Objeto:

Contratação de empresa para Fornecimento e Remanufatura de Cartuchos de equipamento de impressão, com fornecimento de peças, por um período de 12 (doze), para atender a SEMCIAS, SEMFIN, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2020 (Licitação Nº : 86/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 728/21 Data: 06/04/2021

Licitação: Processo: 82066/2021, Pregão: 086/2020, Ata nº.: 75/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.17.00.00.00.01.f.-	Material de Processamento de Dados

Valor Total do Empenho: 10.060,80 (dez mil sessenta reais e oitenta centavos)

Credor: 540 ANDRE MIRANDOLA

Objeto:

Contratação de empresa para Fornecimento e Remanufatura de Cartuchos de equipamento de impressão, com fornecimento de peças, por um período de 12 (doze), para atender a SEMCIAS, SEMFIN, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2020 (Licitação Nº : 86/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 723/21 Data: 06/04/2021

Licitação: Processo: 82065/2020, Pregão: 146/2020, Ata nº.: 91/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.17.00.00.00.01.f.-	Material de Processamento de Dados

Valor Total do Empenho: 16.197,50 (dezesseis mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Credor: 540 ANDRE MIRANDOLA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO E SEC. DE SAÚDE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020 (Licitação Nº : 146/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 724/21 Data: 06/04/2021

Licitação: Processo: 82065/2020, Pregão: 146/2020, Ata nº.: 91/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.35.00.00.00.01.f.-	Equipamentos de Processamento de Dados

Valor Total do Empenho: 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)

Credor: 1962 M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO E SEC. DE SAÚDE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020 (Licitação Nº : 146/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 725/21 Data: 06/04/2021

Licitação: Processo: 82065/2020, Pregão: 146/2020, Ata nº.: 91/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.35.00.00.00.01.f.-	Equipamentos de Processamento de Dados

Valor Total do Empenho: 12.516,00 (doze mil quinhentos e dezesseis reais)

Credor: 1928 MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO E SEC. DE SAÚDE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020 (Licitação Nº : 146/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 726/21 Data: 06/04/2021

Licitação: Processo: 82065/2020, Pregão: 146/2020, Ata nº.: 91/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.17.00.00.00.01.f.-	Material de Processamento de Dados

Valor Total do Empenho: 2.535,00 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais)

Credor: 2410 M L TEIXEIRA EIRELI

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO E SEC. DE SAÚDE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020 (Licitação Nº : 146/2020-PR)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01/2021

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
MARLI COSIM

OBJETO: Insumos de Copa e Cozinha, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

AMPARO LEGAL: Lei 10.520,17 de julho de 2002

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 2.859,20 (dois oitocentos mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

PRAZO: 09 de março de 2021 a 09 de março 2022

DOTAÇÃO: 01.01.2.098.3.3.90.30.00.00.00.00

ASSINAM LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MARLI COSIM

(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 09 de março de 2021.

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 05/2021

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
M R DISTRIBUIDORA DE GAS

OBJETO: Aquisição de Copa e Cozinha, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

AMPARO LEGAL: Lei 10.520,17 de julho de 2002

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 6.460,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO: 09 de março de 2021 a 09 de março 2022

DOTAÇÃO: 01.01.2.098.3.3.90.30.00.00.00.00

ASSINAM LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
EDILSON GONÇALVES DIAS

(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 09 de março de 2021.

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 06/2021

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
MARLI COSIM

OBJETO: Material de limpeza, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

AMPARO LEGAL: Lei 10.520,17 de julho de 2002

VALOR: R\$ Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 1.283,60 (um mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

PRAZO: 09 de março de 2021 a 09 de março 2022

DOTAÇÃO: 01.01.2.098.3.3.90.30.00.00.00.00

ASSINAM LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MARLI COSIM

(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 09 de março de 2021.

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

DL nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 03/2021

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
M S DO NASCIMENTO GRAFICA - ME

OBJETO: CONFECÇÃO DE CARIMBOS DIVERSOS

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais), que serão pagas na conclusão dos serviços.

PRAZO: 09 de março de 2021 a 09 de março 2022

DOTAÇÃO: 01.01.2.098.3.390.39.00.00.00.00, Complemento de elemento:
3.3..90.39.63.00.00.00.

ASSINAM LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
M S DO NASCIMENTO GRAFICA - ME
(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 05 de fevereiro de 2021.

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

DL nº 04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 05/2021

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
ANA A. B. A. RODRIGUES

OBJETO: SERVIÇOS GRAFICOS

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 1.166,00 (Um mil cento e sessenta e seis reais), que serão pagas na conclusão dos serviços.

PRAZO: 09 de março de 2021 a 09 de março 2022

DOTAÇÃO: 01.01.2.098.3.390.39.00.00.00.00, Complemento de elemento:
3.3..90.39.63.00.00.00.

ASSINAM LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
ANA A. B. A. RODRIGUES

(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 05 de fevereiro de 2021.

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 06/2021

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
HAMAMOTO EMPREENDIMENTOS E NEGOCIO

OBJETO: Material de limpeza, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

AMPARO LEGAL: Lei 10.520,17 de julho de 2002

VALOR: R\$ Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 3.554,50 (Três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 09 de março de 2021 a 09 de março 2022

DOTAÇÃO: 01.01.2.098.3.3.90.30.00.00.00.00

ASSINAM LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
HAMAMOTO EMPREENDIMENTOS E NEGOCIO
(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 19 de março de 2021

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

DL nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/2021

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
M S DO NASCIMENTO GRAFICA - ME

OBJETO: CONFECÇÃO DE CARIMBOS DIVERSOS

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais), que serão pagas na conclusão dos serviços.

PRAZO: 09 de março de 2021 a 09 de março 2022

DOTAÇÃO: 01.01.2.098.3.390.39.00.00.00.00, Complemento de elemento:
3.3..90.39.63.00.00.00.

ASSINAM LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
M S DO NASCIMENTO GRAFICA - ME
(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 05 de fevereiro de 2021.

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 05/2021

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
POTENCIAL COMERCIO SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Copa e Cozinha, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

AMPARO LEGAL: Lei 10.520,17 de julho de 2002

VALOR: R\$ Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 2.825,00 (dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

PRAZO: 09 de março de 2021 a 09 de março 2022

DOTAÇÃO: 01.01.2.098.3.3.90.30.00.00.00.00

ASSINAM LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
POTENCIAL COMERCIO SERVIÇOS EIRELI
(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 09 de março de 2021.

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 06/2021

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
POTENCIAL COMERCIO SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Material de limpeza, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

AMPARO LEGAL: Lei 10.520,17 de julho de 2002

VALOR: R\$ Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 7.965,00 (sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais)

PRAZO: 09 de março de 2021 a 09 de março 2022

DOTAÇÃO: 01.01.2.098.3.3.90.30.00.00.00.00

ASSINAM LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
POTENCIAL COMERCIO SERVIÇOS EIRELI

(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 09 de março de 2021.

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01/2021

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
POTENCIAL COMERCIO SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Insumos para Copa e cozinha, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

AMPARO LEGAL: Lei 10.520,17 de julho de 2002

VALOR: R\$ Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 503,00 (quinhentos e três reais)

PRAZO: 09 de março de 2021 a 09 de março 2022

DOTAÇÃO: 01.01.2.098.3.3.90.30.00.00.00.00

ASSINAM LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
POTENCIAL COMERCIO SERVIÇOS EIRELI

(Rep. Legal)

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021

DAS PARTES: de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA e de outro lado a Empresa **FAUSTO BEZERRA DE LIMA NETO - MEI**

OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa, com a finalidade de prestar serviços técnicos especializado em mão de obra de eletricitista, com vistas a realizar manutenção de instalação elétrica na sede do PREVINA.

VALOR

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Finalizada a prestação do serviço, e atestada a sua conclusão, a contratada emitirá a Nota Fiscal que será paga em até 30 dias da sua emissão, após comprovada a regularidade fiscal e tributária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj. /ativ. 2099– Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0043 (0043)– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO

A vigência deste instrumento será pelo período de 12 (doze) meses considerando que os serviços de mão de obra de eletricitista no Previna, após assinatura do instrumento contratual, será realizado sempre que for requisitado.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pelo Artigo 24, inciso II, Dispensa de Licitação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA: 06 de abril 2021.

ASSINARAM

Edna Chulli
Diretora Presidente – PREVINA
Contratante

Fausto Bezerra de Lima Neto
Fausto Bezerra de Lima Neto- MEI
Contratado



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fl.1/2

PORTARIA Nº. 027 DE 05 DE ABRIL DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 01 de Abril de 2021, os servidores abaixo relacionados para compor as respectivas Comissões, atribuindo-lhes as Gratificações Especiais, conforme tabela 08 da Lei Complementar nº 135/2012 e suas alterações.

I - COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**Presidente:** Alan Jelles Lopes Ibrahim**Membro:** Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo**Membro:** Maressa Maelly Soares Noronha**Suplente:** Edna Valéria Diniz da Motta Araujo**II - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:****Presidente:** Marcos Roberto Matos**Apoio:** Suelen Stefanini de Souza Silva**Apoio:** Maraisa Monteiro de Carvalho**Apoio:** Simone Tributino dos Santos**Suplente:** Adriana Aparecida Soares Santos**III - COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS:****Presidente:** Roseli Pereira de Souza**Membro:** Valdeilda Pereira de Oliveira Motta**Membro:** Luciano Magro de Souza**Suplente:** Mauro Basso Colabelo**IV - COMISSÃO DE DIÁRIAS:****Membro Indicada:** Fabiana da Silva Moreira**Membro Eleita:** Ellen Vanessa Diniz Fretis**Membro Eleita:** Adriana Lopes dos Santos**Suplente Indicada:** Edna Valéria Diniz da Motta Araujo**Suplente Eleito:** Everton Araújo Bispo dos Santos

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fl.2/2

V - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:**Presidente:** Marcos Roberto Matos**Relator:** Marcos Teodoro Estigarribia**Membro:** Luciana Magro de Souza**Suplente:** Simone Tributino dos Santos**VI - COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO:****Membro:** Marcos Teodoro Estigarribia**Membro:** Adriana Aparecida Soares Santos**Membro:** Everton Araújo Bispo dos Santos**Suplente:** Marcos Daniel Santi

Art. 2º. A Gratificação Especial será paga ao membro suplente, quando em substituição ao membro titular, no caso em que houver, em conformidade com os valores referentes à Comissão em que estiver atuando.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 05 de Abril de 2021.



DR. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br